

Vitória (ES), Quarta-feira, 13 de Setembro de 2017.

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
COMISSÃO ELEITORAL - RESOLUÇÃO 986/2017**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA CONSELHOS  
GESTORES DE UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA -  
ES**

O Conselho Estadual de Saúde - CES, através da Comissão Eleitoral constituída através da Resolução CES 986/2017 de 20 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução CES 985/2017 de 20 de março de 2017, CONVOCA as entidades e movimentos sociais representantes dos usuários do SUS e os trabalhadores da saúde para participarem das Assembléias que elegerão as entidades e movimentos sociais representantes dos usuários do SUS e trabalhadores da saúde para compor o Conselho Gestor do Hospital Estadual Dório Silva e do Hospital Estadual Jaime dos Santos Neves nos termos da Portaria 066 de 10 de novembro de 2016 da Secretaria de Estado da Saúde.

Neste processo eleitoral serão eleitos 4 (quatro) representantes e respectivos suplentes dos usuários do SUS e 2 (dois) representantes e respectivos suplentes dos trabalhadores da saúde em cada uma das unidades de saúde.

As entidades e ou movimentos sociais representantes dos usuários do SUS, para participar do processo eleitoral, deverão credenciar 1 (um) representante na abertura da assembléia eleitoral apresentando documentação que comprove ser o mesmo representante legal da entidade que poderá concorrer às vagas disponíveis, ou simplesmente atuar como eleitor. Cada representante devidamente credenciado poderá votar em até 4 (quatro) entidades.

São considerados documentos comprobatórios, a ata de posse da entidade, ofício do presidente ou representante legal da entidade designando representante para participar da assembléia, acompanhado da ata de posse da diretoria da entidade, Procuração registrada em cartório ou Ata de Assembléia designando expressamente o representante.

Serão consideradas eleitas as entidades que obtiverem a maior quantidade de votos. E havendo empate será feita nova votação entre as entidades e movimentos participantes da assembléia.

Poderão participar da assembléia dos trabalhadores da saúde e votar em até 2 (dois) candidatos, todos aqueles que estejam lotados e mantenham vínculo empregatício direto com a unidade de saúde.

Os trabalhadores/servidores que desejarem participar do processo eleitoral como candidatos, deverão se inscrever previamente através de requerimento, acompanhado de ficha de qualificação junto à Comissão Eleitoral.

Serão considerados eleitos como membros titulares os 2 (dois) candidatos que obtiverem mais votos e os demais concorrentes serão ordenados pelo quantitativo de votos obtidos com vistas a compor um rol de suplentes. Havendo empate, será considerado o critério a maior idade do candidato. O local, data e horário para realização das Assembléias e registro de candidaturas dos trabalhadores da saúde serão:

**HOSPITAL ESTADUAL DORIO SÍLVA**

Credenciamento de Entidades e Movimentos de representantes dos Usuários do SUS	CRAS de Laranjeiras	05/10/2017	14 as 15h
Assembléia das Entidades e Movimentos de Usuários do SUS	CRAS de Laranjeiras	05/10/2017	15h
Inscrição de candidatos representantes dos Trabalhadores da Saúde	Setor de Recursos Humanos do Hospital Estadual Central	04/10/2017	08 as 16h
Assembléia dos representantes dos Trabalhadores da Saúde	Auditório do Hospital Estadual Central	05/10/2017	10 as 11h

**HOSPITAL ESTADUAL JAIME DOS SANTOS NEVES**

Credenciamento de Entidades e movimentos de representantes dos Usuários do SUS	CRAS de Laranjeiras	05/10/2017	14 as 15h
--	---------------------	------------	-----------

Assembléia das Entidades e Movimentos de Usuários do SUS	CRAS de Laranjeiras	05/10/2017	15h
Inscrição de candidatos representantes dos Trabalhadores da Saúde	Setor de Recursos Humanos Hospital Estadual Jaime dos Santos Neves	04/10/2017	08 as 16h
Assembléia dos representantes dos Trabalhadores da Saúde	Auditório Hospital Estadual Jaime dos Santos Neves	05/10/2017	15 as 16h

Vitória, 12 de setembro de 2017.

**Joseni Valim de Araujo**

Presidenta da Comissão Eleitoral e  
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

**Protocolo 343175**

**PORTARIA 324-S DE 12/09/2017**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário de 13/02/2015 e tendo em vista o que consta do processo nº 54014387/2011/SESA,

**RESOLVE**

**Art. 1º - DESIGNAR**, os servidores da Secretaria de Estado da Saúde, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Pregoeiros e de Equipe de Apoio dos Pregões Eletrônicos a serem realizados pelo **HOSPITAL ESTADUAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA**, conforme previsto no Decreto nº 3786-R, de 26 de fevereiro de 2015, publicado em 27/02/2015.

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
PREGOEIRO OFICIAL	CRISTINA MARIA CRUZ DE FARIA	1512951
MEMBROS	ADRIANA MOREIRA FELLIS	1568523
	ANDREA SENA BRAGA VULPI	1563912

**Art. 2º** - No impedimento ou afastamento da Pregoeira, a mesma será substituída pelo membro **ADRIANA MOREIRA FELLIS**, NF 1568523.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, a partir de 06 de setembro de 2017.

Vitória, 12 de setembro de 2017

**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

Subsecretário de Estado da Saúde

**Protocolo 343053**

**PORTARIA 325-S, DE 12/09/2017**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 76902897/2017/SESA,

**RESOLVE**

**DESIGNAR**, na forma de Decreto 2924-R, de 28 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial de 29/12/2011, **MARCELA SANGRANDI NOGUEIRA DA GAMA**, nº funcional 3754316, exercendo o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, referência QCE-02, para substituir Renato Carlos Vieira, nº funcional 1585215, no cargo Diretor Geral, referência QCE-01, da Secretaria de Estado da Saúde.

Motivo do Afastamento	Período	Período Aquisitivo
Férias	11/09/2017 a 22/09/2017	2015/2016

Vitória, 12 de setembro de 2017

**RICARDO DE OLIVEIRA**

Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 343091**